



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº \_\_\_\_\_ /2016

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2016, de autoria do Vereador Osmar Ricardo.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

### RELATÓRIO

O projeto visa instituir o “Dia de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia”, a ser celebrado no dia 12 de maio. A propositura estabelece que nesta data sejam realizados eventos, tais como: encontros, fóruns e debates com temas de relevância para tratar da enfermidade.

### ANÁLISE

A proposição em análise possui iniciativa pertinente, uma vez que pretende conscientizar a população acerca do enfrentamento da síndrome. A ideia é que, através da conscientização, a população ajude a cobrar do Poder Público o atendimento especializado no Sistema Único de Saúde. Segundo o autor, o projeto trata-se de um pleito dos membros da Associação Brasileira dos Fibromiálgicos.

De tal modo, entendemos que a proposição apresentada pelo Ilustríssimo Vereador Osmar Ricardo deve prosperar.

### CONCLUSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

Diante do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 51/2016.

*Este é o nosso parecer, S.M.J.*

*Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 08 de abril de 2016.*

André Régis  
**Presidente (Relator)**

Aerto Luna  
**Vice-Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

Marco Aurélio  
**Membro Efetivo**